

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

RESOLUÇÃO Nº. 987/2025

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO TÍTULO DE CIDADÃO GUARAPARIENSE AO SENHOR EVANDRO DE SOUZA FERREIRA BRAGA.

O Presidente da Câmara Municipal de Guarapari, Estado do Espírito Santo, faz saber que o Plenário **APROVOU** e Eu, Presidente, **PROMULGO** a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor Evandro de Souza Ferreira Braga o Título de Cidadão Guarapariense.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarapari/ES, 24 de outubro de 2025.

SABRINA BUBACH ASTORI

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

Matéria: Projeto de Resolução nº 069/2025

Processo Legislativo: nº 2581/2025 Autoria: Vereador Vinícius Lino

